

Breve apresentação da estatística da criminalidade e o trabalho policial do 1.º trimestre de 2020 em Macau

Desde o início deste ano, a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus se espalhou rapidamente por todo o mundo, ameaçando seriamente a vida e a saúde do público, tendo, também, um sério impacto negativo na economia. Enquanto conclui o trabalho de prevenção e controlo de epidemia, a área de segurança não atenuou a inspeção e combate a actos ilegais e criminais e continuou a manter a ordem social e proteger a segurança pública. A seguir, são apresentadas as mudanças de estatísticas da criminalidade e o trabalho policial de Macau no 1.º trimestre de 2020.

1. No 1.º trimestre do ano 2020, a Polícia de Macau instaurou, um total de 2.412 inquéritos criminais, o que traduz uma diminuição de 952 casos, relativamente ao mesmo período do ano 2019, representando uma descida de 28,3%.

1.1. Foram registados, no total, 405 casos de “crimes contra a pessoa”, um decréscimo de 171 casos, representando uma descida de 29,7%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, de entre estes, havia 21 casos do crime de “injúria”, com aumento de 8 casos e 61,5% em relação ao mesmo período do ano anterior; casos de “violação”, 6, menos 4, uma descida de 40%; os crimes de “ofensa simples à integridade física” e “sequestro” registaram 252 e 26 casos respectivamente, desceram 60 e 56 casos, representando uma descida na ordem de 19,2% e 68,3% comparativamente ao período homólogo.

1.2. Foram registados, no total, 1.433 casos de “crimes contra o património”, representando uma diminuição de 674 casos relativamente ao período homólogo, o que significa uma descida de 32%, sendo de referir, neste grupo, os crimes de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, registaram 46 casos, uma descida de 82 casos, o que corresponde a uma descida de 64,1%; quanto aos crimes de “furto” e “burla” registaram 444 e 263 casos respectivamente, uma descida de 284 e 20 casos em comparação ao período homólogo, descendo 39% e 7,1%.

1.3. Quanto ao grupo de “crimes contra a vida em sociedade”, registaram-se 176 casos, uma diminuição de 33 casos em comparação com o período homólogo do ano

transacto, significando uma descida de 15,8%, de entre os quais, o crime de “uso do documento de identificação alheio” registou 43 casos, um aumento de 26 casos, representando uma subida de 152,9%; a “falsificação de documento” e o “fogo posto” registaram 61 e 11 casos, um decréscimo de 34 casos e 3 casos, ou seja uma descida de 35,8% e 21,4%.

1.4. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 119 casos, uma diminuição de 58 casos comparativamente ao período homólogo do ano transacto, significando uma descida de 32,8%, de entre os quais, se anotam 74 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 39 casos, menos 34,5%, ao passo que o “crime de falsidade de declaração” registou 23 casos, um decréscimo de 16 casos, uma descida de 41%.

1.5. Registaram-se um total de 279 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando uma descida de 16 casos, equivalente a uma subida de 5,4% em comparação com o 1.º trimestre do ano transacto, entre os quais, o “crime informático” registou 81 casos, uma descida de 3,6% em comparação ao período homólogo.

2. No 1.º trimestre do ano 2020 foram registados 79 casos de “criminalidade violenta”, uma descida de 79 casos, um decréscimo considerável de 50% em comparação com o período homólogo. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma casuística muito baixa.

3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no 1.º trimestre deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 937 indivíduos, um decréscimo de 694 indivíduos, correspondendo uma descida de 42,6%, comparativamente com o mesmo período do ano passado.

4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 10 casos, e em comparação com o período homólogo do ano transacto, houve uma redução de 7 casos, quanto ao número de jovens envolvidos, registou-se o número de 14, o que significa uma descida de 23 jovens.

5. No 1.º trimestre deste ano, registaram-se 185 imigrantes ilegais, menos 37, um decréscimo de 16,7%, em comparação com os 222 do período do ano homólogo, dos quais 158 são provenientes do interior da China e os restantes 27 indivíduos são de outros países; por outro lado, foram registados 5.798 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução de 975 pessoas comparando com os 6.773 pessoas do período do ano transacto, o que significa uma descida de 14,4%.

6. Desde a entrada do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, vulgarmente chamado “nova lei de táxi”, em Junho do ano passado, os casos de infracção dos taxistas continuam a descer. Nas operações de fiscalização e de combate a infracção dos taxistas, no 1.º trimestre deste ano, a Polícia totalizou 77 autuações aos taxistas, uma redução considerável de 1.625 autuações em comparação com as 1.702 autuações no mesmo período homólogo do ano 2019, o que representa uma descida de 95,5%, entre os quais 3 foram de cobrança excessiva (uma descida de 99,7%), 25 casos de recusa de tomada de passageiros (uma descida de 92,3%) e 49 casos de outras infracções, uma descida de 76,4%. No futuro, o CPSP continuará a aplicar rigorosamente a lei, articulando-se estreitamente com os serviços competentes de trânsito e avaliando atempadamente o efeito de aplicação de lei, com vista a defender a segurança de deslocação e os direitos legais do público.

7. Conclusão:

- Conforme o balanço das estatísticas da criminalidade do 1.º trimestre do ano 2020, o ambiente de segurança em Macau está estável e bom, registou-se um decréscimo de 952 casos da criminalidade geral em Macau em comparação com mesmo período homólogo do ano passado, uma descida na ordem de 28,3%, as grandes classificações da criminalidade tais como “crimes contra a pessoa” e “crimes contra o património” apresentaram uma descida óbvia. As estatísticas da criminalidade caíram consideravelmente, devido, por um lado, à situação da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, e por outro lado, ao empenho policial em reforço de patrulha e de inspecção, em combate severo aos actos criminais a fim de defender a segurança de forma proactiva.

- Os crimes de violência grave continuam a manter uma casuística muito baixa. Houve um caso de homicídio no 1.º trimestre deste ano, que aconteceu em 19 de Janeiro, uma mulher do interior da China, desconfiou que o seu ex-namorado (residente de Macau) a tinha envenenado, e dirigiu-se à casa dele com uma faca para vingança, acabando por descobrir que o ex-namorado não estava em casa e atacou os seus familiares, causando uma morte e dois feridos. Para além disso, em 20 de Abril deste ano, aconteceu mais um homicídio, num casal residente de Macau surgiu uma discussão por causa de problema de dinheiro, mais tarde, o marido matou a sua mulher com uma cadeira, e falsificou o local para uma morte após um roubo, mas foi descoberto pela polícia após investigação. Ambos os casos foram rapidamente resolvidos pela polícia, porém, os problemas da ética familiar reflectidos pelos casos merecem a atenção de toda a sociedade.
- Sob a coordenação e comando dos SPU, os SA, o CPSP e a PJ realizaram a “Operação Preventiva de Inverno 2020” durante 4 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2020, para combater a criminalidade de Macau e assegurar a segurança de pessoa e património dos residentes e turistas no período do fim e início do ano novo chinês, durante a qual, as polícias e os SA realizaram 716 acções, mobilizaram 5.540 vezes das forças policiais, investigaram 19.215 pessoas, entre os quais, 432 pessoas foram encaminhados para a investigação dos órgãos judiciais pela infracção criminal, envolvendo 364 casos. Nessas acções, expulsaram um total de 835 pessoas, quase metade dessas pessoas dedica-se à troca ilegal de moeda, ao empréstimo ilegal ou prostituição, outros motivos da expulsão tratam-se de entrada ilegal, permanência excessiva, trabalho ilegal, entre outros.
- Na sequência do primeiro caso de pessoa diagnosticada com pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no dia 21 de Janeiro em Macau, os SPU coordenaram, de imediato, os três serviços acima referidos para proceder a ajustamento dos seus trabalhos, entre os quais se destacou o reforço de fiscalização às pensões ilegais, aos estabelecimentos de entretenimento, casinos ou os seus arredores e os trabalhos de intercepção nas vias públicas para a procura dos indivíduos provenientes de Hubei que se encontraram em Macau. Na “Operação Preventiva do Inverno 2020”, o CPSP e a PJ tinham realizado 258 acções de fiscalização conjuntas dirigidas às pensões ilegais e nas quais foram

mobilizadas 1,415 vezes das forças policiais e investigadas 538 pessoas; de entre os 407 apartamentos suspeitos, 48 foram confirmados como pensões ilegais e selados pela Direcção dos Serviços de Turismo.

- Quanto ao fogo posto, nos primeiros três meses deste ano foram registados 11 casos, representando uma descida de 21,4%, comparando com o período homólogo, entre os quais 5 foram resolvidos. Conforme a investigação policial, a principal causa desse crime foi provocada por pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado, que ocupou 7 do número total dos casos. Assim, a Polícia tem utilizado vários canais como os respectivos *websites*, plataformas de rede social para transmitir a mensagem ao público que quem provoque incêndios, mesmo com negligência, deve também assumir a responsabilidade criminal. Entretanto, para reforçar mais ainda o conhecimento sobre a prevenção de incêndios do público, o CB planeia a realizar diversas actividades de sensibilização e educação, tais como palestras sobre a segurança contra incêndios destinadas a diferentes grupos de pessoas.
- No 1.º trimestre do ano, a PJ instaurou 29 inquéritos relacionados com casos de ofensas ocorridas entre membros familiares (25 dos quais foram remetidos pelo CPSP), representando um aumento de 6 casos comparativamente ao período homólogo. Após investigações, 2 casos preencheram os requisitos de constituição do crime de violência doméstica previstos na Lei de prevenção e comante à violência doméstica, pelo que esses foram remetidos para o Ministério Público, representando uma diminuição de 7 casos comparativamente ao período homólogo. A diminuição significativa do crime desse género demonstrou que os trabalhos de prevenção e combate têm produzido certos efeitos. Mesmo assim, a Polícia não vai ficar desleixado e continuará a colaborar com os serviços competentes para o reforço de sensibilização e educação sobre a prevenção da violência doméstica, e a melhorar o mecanismo de troca de informações relativas à violência doméstica para conseguir descobrir, de forma mais activa, essa criminalidade.
- Foram registados, no 1.º trimestre do corrente ano, um total de 263 casos de crimes de “burla”, o que significa uma redução de 7,1% relativamente ao período

homólogo do ano passado. De entre os quais, a burla com uso de computador ou internet ocupou a maior percentagem com o registo de 87 casos, representando uma subida de 29 casos e de 50% em comparação com o período homólogo do ano passado, sendo a principal causa da subida pelo aumento de casos de “burla de venda de máscaras”. Desde o início do ano corrente, atendendo ao pânico do público que está associado com a epidemia, os malfeitores praticaram o crime de burla *online* com pretexto de venda de máscaras. Nos primeiros três meses do ano, a PJ instaurou, no total, 26 casos de compra de máscaras por via de internet, 7 dos quais foram resolvidos e os restantes encontram-se ainda em investigação profunda. Para prevenir a ocorrência do crime desse género, a Polícia divulgou várias “informações policiais”, apelando aos cidadãos para não comprar máscaras de fontes não identificadas e devem as comprar de lojas físicas; bem como manter-se sempre em alerta e guardar o recibo de compra quando fizer compras através de redes sociais e plataformas de rede. Além disso, a Polícia publicou ainda as informações sobre os casos resolvidos no *site* oficial e plataforma social da conta pública, com vista a produzir efeitos dissuasores e de sensibilização para que as pessoas burladas apresentem, o mais rápido possível, as suas denúncias junto da Polícia e forneçam informações para a facilitar a investigação.

- Foram registados, nos primeiros três meses do ano, 43 casos de “uso de documento de identificação alheio”, representando um aumento de 26 casos e de 152,9% relativamente ao período homólogo do ano passado. Entre estes, destacam, os casos relacionados com o uso de documento de identificação alheio para compra de materiais médicos como máscaras, que registaram 37 casos, ocupando 86% dos casos totais. No início do surto de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, devido ao escasso do fornecimento de materiais médicos como as máscaras e as dificuldades encontradas pelo público na compra desses materiais, surgiram-se casos de burla de venda de máscaras *online*. Para resolver essa situação, o Governo da RAEM lançou de imediato o plano de fornecimento de máscaras aos portadores de BIRM permanente e não permanente, portadores do Título de Identificação de Trabalhador Não-residente (Cartão Azul) em período de cada 10 dias. No entanto, os malfeitores recolheram ou disseram mentiras para obter os documentos de identificação alheios, a fim de

acumular grandes quantidades de materiais médicos como as máscaras e aguardaram o tempo certo para os vender pelo preço alto. Por conseguinte, a Polícia tomou imediatamente as acções de combate severo ao uso de documentos de identificação alheios para a compra de máscaras. Foram registados 2 casos desse género em Janeiro do corrente ano, os quais subiram para 25 em Fevereiro e diminuiram para 10 em Março, demonstrando que as acções da Polícia têm produzido efeitos. No futuro, a Polícia continuará a reforçar o combate a essa criminalidade, e apela também ao público para proteger bem os seus documentos de identificação e informações privadas para que os mesmos não sejam utilizados pelos malfeitores.

- No 1.º trimestre foram registados 19 casos do tráfico de drogas, representando uma diminuição continua e uma descida de 32,1%, entre esses casos, 14 dos quais foram relacionados com residentes de Hong Kong. Apesar de esses números ocuparem uma percentagem relativamente maior, registou-se também uma diminuição de 17,6% em comparação com o período homólogo do ano passado, o que demonstrou que as medidas de prevenção como o reforço de inspecção, renovação de equipamentos, intensificação de relações de cooperação regional têm produzido os seus efeitos. Além disso, em 1 de Março do corrente ano, a Polícia de Macau descobriu um caso grave de tráfico de drogas, nesse caso, um indivíduo da racionalidade sul-africana que chegou a Macau depois de apanhar voo em Singapura, mostrava um certo nervosismo e foi notado pela Polícia. Após investigações, encontraram nas solas dos seus sapatos 1.060 gramas de cocaína, avaliada em cerca de 3,5 milhões de patacas. No futuro, os SPU continuarão a coordenar os SA, o CPSP, a PJ e a DSC para a realização periódica do Grupo de trabalho específico para o combate e interceptação de tráfico de estupefacientes e atendendo a evolução do crime de drogas, ajustar atempadamente as medidas vocacionadas à prevenção e ao combate a essa criminalidade e reforçar constantemente a troca de informações e a cooperação com os serviços policiais das regiões vizinhas.
- No 1.º trimestre deste ano, registaram-se 185 imigrantes ilegais, uma descida de 16,7% comparativamente com o período do ano homólogo. O mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina, criado e em funcionamento sob a

orientação da Secretaria para a Segurança em Outubro de 2015, continua a obter efeitos significativos na prevenção e combate a essa criminalidade. Mediante o referido mecanismo, as Polícias de Macau e Zhuhai realizaram uma operação conjunta em 7 de Janeiro deste ano, tendo desmantelado uma associação de migração ilegal e detido 5 membros principais e 6 imigrantes ilegais. Para implementação do conceito de recurso a tecnologia para melhorar o trabalho policial, os SA criaram, no início do ano 2017, uma equipa de *drone* que efectua fiscalização marítima, nas zonas da orla costeira mais difíceis de chegar e trabalha conjuntamente com as lanchas e veículos de fiscalização dos SA para a prevenção e combate às actividades ilegais, aumentando assim de forma notável a eficácia do trabalhos de execução da lei dos SA. No futuro, as autoridades de segurança continuarão a cooperar com os serviços policiais das zonas adjacentes, partilhando informações e realizando oportunamente acções de combate conjunto, por forma a bloquear e combater as actividades de imigração ilegal, a partir da sua origem.

- O “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “olhos no céu”, continua a produzir efeitos importantes na resolução de grandes quantidades de casos por parte da Polícia. Nos primeiros três meses do ano, o sistema “olhos no céu” tinha ajudado a investigação policial em 534 casos, os quais incluíram a criminalidade violenta como os crimes de “ofensas graves à integridade física”, “raptos”, “violação” e “fogo posto”. As primeiras três fases do sistema “olhos no céu” têm entrado em funcionamento e quanto ao total de 800 câmaras electrónicas de videovigilância da 4.^a fase, que anteriormente previsto a entrar em funcionamento no 1.^o trimestre do ano, a sua data do funcionamento será adiada devido à epidemia. Actualmente a recepção das câmaras é concluída e será solicitado ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais para obter a sua autorização, prevê-se que as câmaras vão entrar em funcionamento em Julho deste ano. Quanto às obras de 5.^a e 6.^a fases, vamos nos esforçar que as mesmas sejam entrado em funcionamento nos anos de 2022 e 2023. Será também aumentado o número de câmaras nos locais de grande concentração de pessoas, tais como nos arredores de escolas, paragens de transporte público e de centros comerciais, bem como, conforme as necessidades, na ilha artificial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, ao Posto

Fronteiriço Qingmao e outros novos empreendimentos.

- Foram registados, no 1.º trimestre do ano 2020, 10 casos de “delinquência juvenil”, representando uma redução de 41,2% comparando com o mesmo período do ano passado, a redução em números dos principais crimes demonstra também que os trabalhos de sensibilização e educação preventiva realizados têm obtido bons resultados. As autoridades de segurança prestam sempre atenção para ajudar o crescimento saudável dos jovens, os serviços da tutela de segurança continuarão a promover os projectos destinados aos jovens, nomeadamente os projectos de “Guia Juvenil para Combater o Crime”, “Líder juvenil da segurança comunitária”, “Grupo Júnior do CPSP”, “Líder juvenil dos Serviços de Alfândega” e “Guia juvenil de emergência médica”, por forma a que os afastem de acções eventualmente criminosas e sejam construídos conceitos correctos de vida e valores. Entretanto, a Polícia vai continuar a deslocar-se às associações juvenis e escolas para fazer troca e recolha de opiniões, melhorando assim os planos de sensibilização de prevenção do crime destinados aos jovens. A par disso, todos os serviços da área de segurança continuarão a aproveitar as actuais plataformas de rede ou *websites* de vídeos como o *Facebook*, *Instagram*, *Wechat* e *Youtube* para partilhar com os jovens informações policiais e sociais.
- Embora conforme os dados criminalísticos registados no 1.º trimestre do ano 2020, a segurança de Macau mantém-se favorável e estável, tendo em conta as consequências negativas provocadas à vida e à economia de Macau pela pneumonia do novo tipo de coronavírus, bem como os diferentes tipos de conflitos sociais daí originados, não podemos negligenciar os seus impactos para a estabilidade e conjuntura de segurança de Macau. Além disso, considerando que a epidemia fica cada vez mais em controlo, as medidas de entrada e saída fronteiriças de Macau e das regiões vizinhas podem submeter-se ao ajustamento, as autoridades de segurança, para além de esforçar-se nos trabalhos de prevenção de epidemia, irão também ficar altamente alerta à evolução de todos os factores sociais, manter sempre em comunicação com os serviços policiais das regiões vizinhas, elevando de forma contínua a capacidade de previsão à situação de segurança em geral e a de respostas aos incidentes súbitos, a fim de assegurar a tranquilidade, a paz da sociedade de Macau, bem como a segurança da vida e os

bens do público.

18 de Maio de 2020